

**TERMO ADITIVO Nº020/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.321.529-2 / 6018.2021/0008945-7

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Fortalecimento e suporte técnico em saúde aos idosos dependentes em estado de vulnerabilidade atendidos pelo ILPI CANINDÉ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para o período de 01/04/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS.G-(14.03.2023-pag.33).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA**, com CNPJ/MF sob o nº 43.473.487/0001-32, com endereço na Rua Padre Azevedo, 125, Jardim São Paulo, São Paulo, SP, neste ato representado por sua presidente **CARLOTA CARDOSO DA SILVA**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 049/2015- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$1.544.803,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:



**TERMO ADITIVO Nº020/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G**

	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total R\$
Atual	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 146.796,57	R\$ 1.321.169,13
TA 019	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 24.848,28	R\$ 223.634,52
Total	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 171.644,85	R\$ 1.544.803,65

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 049/2015-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 14 de março de 2023.





**LUÍZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**CARLOTA CARDOSO DA SILVA**  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE  
PROMOÇÃO HUMANA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Sergio Moura  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
NOME: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]